

Aos 26 dias do mês de Dezembro de 1978, numa sala do Palácio de D. Manuel, reuniu-se a Câmara Municipal de Évora, estando presentes além do seu Presidente Sr. Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes, os Vereadores Jorge Henrique Cardoso da Silva, Joaquim Manuel Ramalho Mendes, José Manuel Godinho Espanhol, Henrique António de Oliveira Troncho.

O Sr. Presidente informou que o Vereador Sr. António Luis Grilo Foito se encontrava de férias, motivo porque não estava presente na reunião e que o Vereador Sr. Francisco Manuel Mira Branquinho comunicou que por afazeres chegaria um pouco mais tarde.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artº. 4º. do Decreto-lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com as seguintes correcções:

Na pag. 1 - sob o título "Ordem de Trabalhos" na linha 9 - substituir "Ao Presidente" por "Operação Pirâmide".

Na linha 11 - intercalar "da Cultura" entre "Pelouro e de".

Na mesma página e linha 34 - substituir "deferir" por "defenir".

Na pag. 12 - sob o título "Pagamentos" acrescentar ao fim do período o seguinte: "devendo a R.T. pronunciar-se sobre o teor desse contrato até essa altura".

Na pag. 13 - sob o título "Instalação de Divertimentos" na linha 5 - intercalar "pelos Vereadores dos Mercados e Cultura" entre "estudar e a possibilidade".

Na pag. 14 - Linha 47 - suprimir "música".

E Linha 55, entre "Giraldo a partir" intercalar "e noutros locais da cidade".

E na linha seguinte entre "iluminados e onde" intercalar "conforme proposta já existente na R.T."

Na pag. 15 - linha 17, substituir "dentro do valor de.....orçamento" por "e que existem 20.000\$00 em orçamento para apoio a Grupos de Teatro Anador".

De imediato o Sr. Presidente pôs à consideração da Vereação a Ordem de Trabalhos para esta reunião, em virtude de não se ter realizado a reunião interna com coincidir com dia feriado, e que a final ficou assim estabelecida:

- 1 - Acta anterior, 25 de Dezembro posterior e 16 de Janeiro
- 2 - Expediente desta sessão de 16 de Dezembro
- 3 - Alteração da próxima reunião interna da Câmara para 3ª. feira, próxima, às 15 hs.
- 4 - Completar a visita às instalações e Sectores da Câmara pela Vereação.
- 5 - Oferta de Natal da Pousada dos Loios.
- 6 - Proposta de ordem de trabalhos para a reunião com as Juntas de Freguesia no próximo sábado, dia 29.
- 7 - Proposta de utilização de subsídios atribuídos pela Câmara a Instituições de Segurança Social e Saúde e ainda não recebidos.
- 8 - Recenseamento Eleitoral - Informação
- 9 - Proposta de método de apreciação dos relatórios nºs. 7 e 12 da Equipa do Plano pela C.M. de Évora.
- 10 - Informação sobre o funcionamento do GRAC.
- 11 - Informação dos Festejos em Torre de Coelheiros.

PRÉDIOS EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o requerimento de João Francisco Mendes Serrano, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui na Rua Sózinha, nº. 2 no Bairro do Bacelo, em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

Handwritten signature and mark

PRIMEIRA PARCELA:-Habitação no rés-do-chão constituída por: corredor, duas salas, dois quartos, cozinha, despensa, casa de banho, arrumos no vão de escada de serviço de acesso à 2ª. (segunda) parcela e um logradouro lateral. A área total desta parcela é de 209 m², sendo 126,40 m² da habitação, a que corresponde a área coberta e 82,60 m² do logradouro a que corresponde a área descoberta.

SEGUNDA PARCELA:-Habitação no primeiro andar constituída por: escadas de acesso exteriores, principal e de serviço, corredor, duas salas, três quartos, cozinha, casa de banho, despensa, arrumos e terraço no sótão.

É ainda pertença desta parcela um logradouro lateral e um anexo destinado a garagem situada nesse logradouro.

A área total desta parcela é de 255,40 m², sendo 126,40 m² da habitação, 32 m² do anexo destinado a garagem e 97 m² do logradouro.

A área coberta desta parcela é de 158,40 m².

A área descoberta é de 97 m².

A área total do lote é de 338 m².

A área coberta referente ao lote é de 158,40 m².

A área descoberta é de 179,60 m².

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

Foi também presente o requerimento de Carlos Alberto Faustino Ferreira, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui na Quinta da Vista Alegre, lote 84, em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

PRIMEIRA PARCELA:-Habitação no rés-do-chão, composta por: corredor, cozinha, dois quartos de banho, três quartos, sala de estar, copa, marquise, varanda no alçado anterior. É ainda pertença desta parcela um logradouro anterior, um logradouro posterior, um logradouro em comum com a segunda parcela e uma garagem no logradouro comum.

A área total desta parcela é de 178,50 m², sendo 100 m² da habitação, 27,50 m² do logradouro anterior, 35 m² do logradouro posterior e 16 m² da garagem.

A área coberta desta parcela é de 116 m².

A área descoberta é de 62,50 m².

A área do logradouro em comum com a segunda parcela é de 105 m².

SEGUNDA PARCELA:-Habitação no primeiro andar composta por: escadas de acesso principal e de serviço-exteriores, corredor, cozinha, dois quartos de banho, três quartos, sala de estar, copa, marquise e varanda no alçado anterior.

É ainda pertença desta parcela um logradouro anterior, um logradouro posterior, um logradouro em comum com a primeira parcela e uma garagem no logradouro comum.

A área total desta parcela é de 186,50 m² sendo 100 m² da habitação, 22,50 m² do logradouro anterior, 47 m² do logradouro posterior e 17 m² da garagem.

A área coberta desta parcela é de 117 m².

A área descoberta é de 69,50 m².

A área do logradouro em comum com a primeira parcela é de 150 m².

A área total do lote é de 370 m².

A área coberta referente ao lote é de 133 m².

A área descoberta é de 237 m².

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

LICENÇAS PARA OBRAS:—Presente um requerimento de José Manuel Cabeça, residente na Travessa das Anjinhãs, nº. 11, em Évora, na qual solicita lhe seja concedida autorização para modificar a utilização da comparticipação do seu prédio sito no lote 38 da Quinta da Vista Alegre, e que se destina a uma Repartição Pública.

A R.T. informou que não se previa naquela zona a ocupação que o requerente pretende dar ao fogo, e que quanto às modificações propostas nada há a objectar.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse tratar-se de uma habitação onde está instalada a Direcção de Habitação do Sul, que aquela zona é uma zona residencial e não de serviços e que no futuro deverá ser objecto de análise por parte dos organismos responsáveis pelo planeamento da cidade para que se não venham a implantar serviços em zonas residenciais, porque causa determinado tipo de perturbações e necessidades de planeamento, nomeadamente transporte e estacionamento, etc.

Propôs que a título transitório se deveria autorizar a instalação de serviços da Direcção de Habitação do Sul no local, impondo as condicionantes do parecer emitido pelo Centro de Saúde Distrital de Évora que são a existência em número proporcional aos funcionários de casas de banho separadas e a ventilação e iluminação dos gabinetes serem eficiente e adequadas, e recomendar que as instalações são provisórias sobretudo porque, e, segundo o Director dos Serviços, tudo leva a crer que haverá tendência a aumentar o número de funcionários e portanto que a Direcção de Habitação do Sul deverá procurar outro local para se instalar, adequado ao desenvolvimento correcto da cidade, e que no prazo de 1 ano a D.H. Sul apresentar uma proposta mais correcta quanto às futuras instalações.

Aprovada por unanimidade esta proposta.

PEDIDO DE SUBSÍDIO DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESTREMOZ:—Presente um officio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz, na qual solicita oferta de donativos, géneros, ou auxilio monetário para a sua festa de Natal.

A secção de contabilidade de conformidade com a deliberação de 19/12/78, prestou a informação de que não há cabimento orçamental para o subsídio solicitado.

Deliberado informar da impossibilidade de conceder um subsídio por não haver verba disponível para o efeito, e bem assim de que a Câmara de Évora, embora reconheça todo o mérito devido aos Bombeiros Voluntários de todo o país, não vê razão para contribuir com um subsídio para Associações de Bombeiros que não são do concelho de Évora.

EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS DE TALHA NO CENTRO CULTURAL DE ÉVORA:—Presente um convite do Centro Cultural de Évora para a Vereação da Câmara assistir à inauguração da Exposição de Trabalhos de Talha, em madeira, de Major Glória Dias, que se realiza no dia 22 pelas 21 horas no salão Nobre do Teatro Garcia de Resende.

Tomado conhecimento.

COMISSÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS CANAVIAIS:—Presente um convite da Comissão de Moradores do Bairro dos Canaviais para a Vereação da Câmara assistir à festa de Natal que aquela Comissão leva a efeito no sábado, dia 23.

Informaram que a festa se destina a angariar fundos para a construção do Parque Infantil.

Deliberado informar que a Câmara não pode estar presente, e agradecer o convite.

AGRADECIMENTO DA GNR:—Presente um officio do Comandante do Batalhão nº. 3 da Guarda Nacional Republicana, através do qual pede que a Câmara aceite o agradecimento daquele Comando, pela cedência dos meios que possibilitaram a execução das cerimónias de compromisso de honra realizadas no dia 15 de Dezembro, nesta cidade.

Tomado conhecimento, tendo o Sr. Presidente informado que esteve presente àquelas cerimónias.

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL:—Presente um officio do Sr. Presidente da Assembleia Distrital de Évora, no qual dá conhecimento de que se realizará uma reunião daquela Assembleia Distrital no próximo dia 27 do corrente,

pelas 10 horas, no Palácio de D. Manuel.

Tomado conhecimento.

PROCESSO PRID: - Presente um requerimento de Joana Ediges Barbeiro, residente na quinta da Boa-Morte, ao Degebe, no qual pede para que a Câmara não efectue obras no prédio sito na Travessa das Morenas, nº. 12, ao abrigo do processo PRID.

Os Serviços Municipais de Habitação informaram que o início das obras está programada para meados de Janeiro do próximo ano.

O Sr. Presidente propôs que se contactasse o inquilino da casa no sentido de saber se está interessado em comprar a casa e ver se chegava a acordo com a senhoria, e se não chegarmos a acordo o assunto viria de novo à reunião da Câmara.

Deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES NA ZONA R3: - Presentes as propostas das firmas Vidronor, Vidrosul, Dâmaso Luis dos Santos, Herd^{os}. Ld^a., e A Moldura Nacional, Ld^a. para o fornecimento de tijolos de vidro. Aquelas firmas propõem-se fornecer 951 tijolos ao preço unitário de 95\$00, 89\$27,82\$34 e 104\$21, respectivamente.

Tendo em atenção a informação prestada pela R.T., a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o citado fornecimento à firma Dâmaso Luis dos Santos (Herd^o), Ld^a., pelo preço de 75.224\$10.

GABINETE DE APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS: - Presente um officio do GAT de Évora através do qual envia fotocópia do 3º. Orçamento Suplementar para conhecimento e aprovação das Câmaras do Agrupamento.

Informa também que a reunião do Agrupamento de Câmaras se realiza no dia 28 do corrente, pelas 15 horas, nas instalações do GAT de Évora, e solicita seja confirmada a presença da Câmara.

Deliberado tomar conhecimento, nada havendo a pôr ao referido Orçamento Suplementar.

PAGAMENTOS - PRID: - Presentes 3 autos de medição, pagáveis a Manuel Domingues Armador do Carno - 20.000\$00 e Fortunato Martiniano Piteira Furtado - 20.175\$80 e 18.154\$10.

Deliberado autorizar os pagamentos.

CONCURSO PARA O FORNECIMENTO DE UM CILINDRO MECÂNICO COMPRESSOR DE ESTRADAS:

Foi presente o processo para o fornecimento de um cilindro mecânico compressor para trabalhos de estrada, para o qual foram consultadas as firmas Sociedade Técnica de Fomento, Ld^a., Rolim Comercial, Guedes e Almeida, Ld^a., Sociedade Comercial Romar, Ld^a., Promee e STET, e que apenas apresentaram propostas Guedes de Almeida, Ld^a. e Sociedade Técnica de Fomento, Ld^a.

Foi presente um telegrama enviado pela Sociedade Rolim Comercial, em 26 de Dezembro, dizendo que tendo recebido um officio da Câmara apenas em 22 de corrente, só nesta data poderia mandar a proposta pelo correio.

Pedi a palavra o Vereador Jorge Silva que disse na sexta-feira ter sido contactado telefonicamente pela firma que enviou o telegrama dizendo que tinha recebido o officio e que não via possibilidade de fazer a proposta no prazo de modo a que pudesse ser aprovada na reunião.

Que conseguiram despachá-la na ^{terça-feira} ~~terça-feira~~ ^{que na quarta-feira} ~~terça-feira~~ recebida na Câmara. Disse então ao representante da firma que achava admissível e que mandasse o telegrama, mas que iria pôr o problema à consideração da Vereação.

Referiu ainda que o Chefe da Secretaria alertou para o estipulado no § único do artigo 5º. do caderno de encargos, que serviu de base ao concurso, o qual seguidamente foi lido e que diz: "Nocaso de extravio ou demora na entrega, as propostas não serão consideradas nem sobre elas será admitida qualquer reclamação".

Posto o assunto à discussão foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta da Sociedade Rolim Comercial, e todas as que forem recebidas com data de expedição pelo correio de 26/12/78, até à hora de abertura das propostas, que se será efectuada pelos vereadores Jorge Silva e José Espanhol pelas 10 horas do dia 28 de Dezembro em curso.

CONCURSO PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE CONTENTORES DE CERCA DE 700 LITROS DE CAPACIDADE E DE 30 CONTENTORES METÁLICOS: - Presentes as propostas para o fornecimento e colocação de dispositivos

para descarga de contentores de 700 litros de capacidade, e de 30 contentores metálicos.

Apreciado o respectivo processo de concurso constatou-se que foram consultadas as firmas Cometna, Semat-Portuguesa e Metalofabril, e que apenas apresentou proposta à firma Cometna, Companhia Metalúrgica Nacional, S.A.R.L.

O Vereador Jorge Silva propôs que se seguisse o mesmo critério adoptado para o concurso de fornecimento do cilindro.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.

SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA:-Presente um officio do Asilo de Infância Desvalida no qual solicita a concessão de um subsídio, para aquisição de brinquedos a distribuir pelas coianças ao cuidado daquela Instituição.

O Vereador Henrique Troncho propôs que fossem distribuidos 15.000\$00 pelas seis instituições do Sector de Infância, existentes no concelho, e de modo igualitário, e que são: Associação de Creche e Jardim de Infância - Rua de Machede; "Externato de St^o. André", - "Travessa de St^o. André; Centro "Irene Lisboa" - Pátio do Salema; "Asilo de Infância Desvalida" - Rua 24 de Julho; Casa do "Sagrado Coração de Jesus" - Quinta do Pio; "Creche e Jardim de Infância de S. Manços" - S. Manços.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereador Sr. Troncho, acrescida da do Vereador Jorge Silva.

O Vereador Jorge Silva propôs que o subsídio fosse atribuído para o Natal e não para brinquedos.

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA A INSTITUIÇÕES

DE SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE E AINDA NÃO RECEBIDOS:-Pedi a palavra o Vereador Henrique Troncho que disse ter estado a ver quais as verbas que havia orçamentadas para instituições que fazem parte do seu Pelouro e reparou que algumas foram recebidas e outras não.

Propôs que se oficiasse às instituições que têm o dinheiro à sua disposição e que levantem o dinheiro o mais rapidamente possível, e que são o Grupo Dadores Benévolo de Sangue, a Associação de Pais e Amigos de Crianças Diminuídas Mentais e a Creche e Infantário de S. Manços ambos com 10.000\$00 orçamentados.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta e conceder um subsídio de 10.000\$00 a cada uma das referidas entidades.

INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DA CRUZ DA PICADA - CASAS-PRÉ-FABRICADAS (CAR):

Presente o processo respeitante à construção das casas pré-fabricadas.

Pedi a palavra o Vereador Jorge Silva que disse que o processo diz respeito não só à parte construtiva como às próprias infraestruturas, sendo um processo longo e complicado nas que tentará resumir.

Assim disse que a segunda Comissão Administrativa antes da Câmara eleita, assumiu um compromisso que julga verbal por não ter encontrado documentação escrita de compromisso, em que aceitava, estar de acordo com a localização das referidas casas.

Entretanto os projectos foram feitos pela Direcção Geral de Urbanização, os quais nem sequer foram aprovados pela Câmara, e avangaram com uma certa rapidez, ao fim de algum tempo começaram a surgir problemas porque a Câmara desconhecia os projectos que estavam em execução, não conhecia as casas, nem conhecia as infraestruturas. A Câmara de Évora levantou muitos protestos porque entendia que a situação era muito irregular já porque não apresentava um mínimo de respeito pelas instituições e pelas suas normas de funcionamento. A situação a pouco e pouco foi tendendo a normalizar, com a boa vontade de alguns órgãos do Governo de então, com muitas dificuldades, porque o processo já estava muito comprometido. As responsabilidades não estavam definidas, ninguém dizia que tinha a responsabilidade e atiravam-se as culpas para uns e outros. Disse que a Câmara de Évora, na altura, pôs o problema ao Senhor Ministro da Habitação e ele aceitou as propostas de normalização que lhe foram postas, umas que resolveu outras que não chegou a resolver.

Disse também que todas as infraestruturas, foram adjudicadas à firma Novobra pela CAR, através da Direcção de Equipamento, entidade esta que começou a fazer os autos de medição. No entanto a CAR não tinha autoridade para adjudicar, nem a Direcção de Equipamento pode adjudicar directamente a obra.

Daf surgiu o problema de quem é que pagava à Novobra e chegou-se à conclusão,

ao fim de alguns meses, que era a Câmara que tinha de pagar. Assim a Novobra veio ter com a Câmara para se lhes pagar os autos de medição. A Câmara por seu lado quiz tomar conhecimento do projecto não sabia se estava ou não de acordo com ele e se a obra era comparticipada ou não.

Mais disse que de facto havia comparticipações previstas sobre projectos que não existiam ou não estavam aprovados. Era uma situação muito irregular e foi nesta altura que se deslocou a Évora o representante da CAR que veio pôr o problema à Câmara, que admitiu que estava tudo muito mal resolvido e tinha a intenção de resolver o problema da melhor maneira que pudesse.

Havia para aprovação os projectos de infraestruturas que a própria Direcção de Equipamento, que estava a supervisionar, já tinha dito que não aceitava, sobretudo os projectos de arruamentos que eram caros e que os de águas e esgotos também necessitavam de correcções. Portanto havia que ser aprovado o projecto já corrigido pela Câmara. A Câmara a partir daqui assumiu a posição de comunicar à Novobra que teria que apresentar um projecto corrigido para aprovação da Câmara e para legalização e licenciamento. Acontece que para além do licenciamento havia o problema de adjudicação, e aqui pôs-se o problema de como é que a Câmara poderia adjudicar, sem concurso, uma obra de montante bastante grande. Não havia autorização legal para o fazer e em reunião da Câmara, anterior à que existe, foi decidido que se pediria ao Senhor Ministro, autorização para que a Câmara de Évora pudesse adjudicar sem concurso à firma Novobra o programa da CAR.

Até lá não se efectuaria nenhum pagamento de auto, porque não tinhamos autoridade para o fazer. Entretanto alertou-se a Direcção de Equipamento de que tinha havido um compromisso verbal de que a Câmara nada tinha a ver com as infraestruturas, que era o Estado que comparticipava em 100%. No entanto sabemos que a proposta de comparticipação estava em 2.594 contos e os projectos orçam em 12.397 contos.

Referiu que a Direcção de Equipamento acha que aqueles projectos não são os mais baratos, e vai a Câmara ficar com a responsabilidade da execução da obra com base neles. Não sabe com que dinheiro se vai pagar, se de facto o Estado vai continuar a comparticipar a 100%, agora que saiu a Lei das Finanças Locais, se por outro lado esta obra continuará a ser muito cara porque a própria execução dela não foi muito bem estudada nos termos económicos. Acrescentou que recebeu um telefonema do Sr. Eng.º Glicínio Szraiva, adjunto do Senhor Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo que pediu para falar com ele com muito urgência, tendo esclarecido que o Presidente se encontrava ausente assim como o Chefe da Repartição Técnica.

Assim e dada a urgência ficou marcada uma reunião que se realizou no dia 21 com o adjunto do Senhor Secretário de Estado a quem deu conta de uma informação da Repartição Técnica que leu, em que indicava o montante das comparticipações previstas para as infraestruturas pelo officio nº. 2042 da C.U.S., que a Circunscrição de Urbanização do Sul enviara um officio à Novobra solicitando que esta enviasse o projecto à Câmara, que posteriormente, e já depois de a obra se encontrar em andamento, envia uma factura à C.U.S. no valor de 10.404.146\$00 e que depois de troca de vária correspondência se chegou à conclusão de que é necessário um despacho superior para se poder fazer contrato e liquidarem os trabalhos realizados. Isto, continuou, foi comunicado à Direcção de Equipamento do Sul pelo officio da Câmara nº. 2980 de 30/6 sem que até agora tenha tido resposta.

O Vereador Jorge Silva explicou que o principal impedimento à concretização do andamento das obras é a impossibilidade de adjudicar à Novobra. Disse que de acordo com a reunião ficou assente que o Senhor Secretário de Estado faria publicar um despacho, com base no nº. 3 do Art.º 111 do Decreto 48871, em que a Câmara de Évora é autorizada a fazer o ajuste directo. Esclareceu que nesta conformidade será possível à Câmara deliberar o pagamento dos autos em atraso desde que aceites pela R.T.; que para o seguimento da obra será necessário que a Novobra apresente alteração aos projectos a aprovar pela C.M.E. e pela Direcção de Equipamento de Distrito de Évora, a C.M.E. será comparticipada para o projecto de pavimentação e electricidade também realizados pela Novobra, que uma vez aprovados serão as empreitadas postas a concurso,; o vínculo de contrato para todo o trabalho de água e esgotos terá

que ter cobertura financeira pelo Estado.

Julga que se deverá dar conhecimento ao Sr. Eng^o. Clécio Saraiva dos de liberações que a Câmara tomar sobre o assunto.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse pôr-se o problema de a Câmara suportar o custo completo de todo o empreendimento se o Estado não comparticipar.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse existir apenas uma garantia de comparticipações a 100% e algumas já entregues para a Câmara poder pagar a parte dos trabalhos já realizados.

Esclareceu ainda que o Art^o. III do Decreto-Lei n^o. 48871 permite à Câmara, mesmo sem contrato, criar os compromissos necessários com a Novobra.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol dizendo que para se desbloquear a situação se deveria fazer o que o Vereador Jorge Silva disse somente no aspecto financeiro, porque se foi o Estado que criou responsabilidadesy deverá ser o Estado a suportá-las.

Deve portanto o Estado, garantir o subsídio completo para o pagamento das infraestruturas de águas e esgotos.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse que aceitando aquelas condições a Câmara teria que suportar uma despesa em relação à qual já fez todos os protestos, mas que se aceita a transmissão fica com a responsabilidade, total uma vez que se está aguardando a promulgação da Lei das Finanças Locais e a seguir a ela se terá de analisar o modo como se transmitem todas as obrigações contractuais existentes, de comparticipações comprometidas, e só nesta altura é que se está em condições de tomar uma deliberação, já que a Lei das Finanças Locais atirar totalmente as despesas para a Câmara, pois que proíbe o Estado de dar comparticipações. Como existem obras do Estado, aceita que muitas delas contiunem a ser do Estado, e portanto já que foi o Estado que originou este problema que assuma a responsabilidade até ao fim porque se **desonhece** o valor do resto da obra. Propôs que a questão fosse analisada melhor, embora reconheça que há o problema de prazos.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse não haver problemas de prazos nas de pagamentos à Novobra.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que disse que os pagamentos são relativos a trabalhos já feitos pela Novobra e para os quais a Câmara já recebeu a comparticipação, e que por outro lado a Câmara ao neceber também fica com a obrigação de pagar.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que perguntou se a Câmara não poderia aceitar se não a parte de compromissy respeitante aos subsídios já entregues à Câmara. Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que esclareceu que o n^o. 3 do Art^o. III do Decreto-Lei n^o. 48871 permite que a Câmara estabeleça ajuste directo com a Novobra.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse que isso seria a fase de compromisso total, porque o Estado desliga-se, transmitindo o vinculo que existia entre si e a Novobra para a Câmara. Neste momento a Câmara tem **sujsiti** que pode entregar nas mais tarde pode não ter nenhum outro.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse que o Decreto-Lei n^o. 48871 permite que passe a haver uma contratação verbal. Julga que é necessário havsr um ajuste directo entre a Câmara e a Novobra, o que não quer dizer que esse ajuste já esteja feito. Esse ajuste permite efectivamente que a Câmara M.E. pague determinadas verbas, e a partir daqui negociar com a Novobra.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse que se podia adoptar a solução de se ir entregando tarafas à Novobra à medida que a Câmara for recebendo subsídio do Estado. Disse aceitar o compromisso de a Câmara entregar as verbas já recebidas e propõe que não se avance mais até que a consultora juridica fizesse uma análise dos vínculos juridicos que daí resultam.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que propôs que os pagamentos independentemente da consulta a fazer, e proposta pelo Sr. Presidente, sejam desde já efectuados à Novobra.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que propôs, por recear que os pagamentos tragam à Câmara um compromisso global, que se aceitasse o ajuste directo para efeitos de pagamento de todos os autos elaborados e cujas comparticipações a Câmara já tem em seu poder, e que o resto das situações sejam objecto de um estudo pormenorizado. A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Sr. Presidente.

[Handwritten signature]

RECENSEAMENTO ELEITORAL-INFORMAÇÕES: - Pediu a palavra o vereador Joaquim Mendes que informou haver até ao dia 19, inclusive, 15.000 pessoas recenseadas. Que até ao dia 13 havia 8.000 pessoas recenseadas, portanto uma subida significativa. Informou também que em relação ao recenseamento anterior, que foi de 37.000 pessoas e que é o que se prevê para este recenseamento, a média obtida foi de 1.000 pessoas recenseadas por dia. Acrescentou que em 16 dias se recensearam 15.000 pessoas, portanto uma média normal que se esperava. Referiu os feriados correspondentes à época do Natal e dado que vai haver mais na passagem do Ano irá haver um período morto prevendo-se, portanto, uma grande decréscimo que levará apenas um número reduzido de pessoas a recensearem-se. Assim, propôs que se publicasse um aviso nos jornais da cidade pedindo às pessoas para não guardarem a sua inscrição para o fim, para que não haja aglomeração de pessoal.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse antes propor que se elaborasse um comunicado para ser distribuído pela população. Deliberado por unanimidade aprovar estas propostas.

ANULAÇÃO DE CHAPAS PARA CANÍDEOS: - Por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou que se procedesse à anulação para o registo de canídeos, com os n.ºs. 6634 a 6700, que não se utilizaram durante o corrente ano, processando-se a respectiva relação mod.19 para crédito do tesoureiro, na importância de 1.320\$00.

PROPOSTA DE MÉTODO PARA APRECIACÃO DOS RELATÓRIOS N.ºS 7 E 12 DA EQUIPA DO PLANO: - Pediu a palavra o vereador Jorge Silva que disse não se poder estar a adiar sistematicamente a tomada de conhecimento de alguns problemas da Câmara, nomeadamente o acompanhamento do Plano Director. E em especial os relatórios n.ºs.7 e 12, que julga merecerem o concenso por parte da câmara, para serem comunicados e para se tomarem decisões.

Referiu também que o relatório n.º.12 envolve uma deliberação oficial da Câmara para que seja enviado para o Diário da República, e o n.º.7 contém as perspectivas de desenvolvimento do Plano e sobre o qual a Câmara terá que fazer uma apreciação. Assim, e para evitar mais atrasos, propôs mais 15 dias para que impreterivelmente a Câmara se pronuncie, na reunião que se realizará daqui a 2 semanas, sobre os referidos relatórios.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse haver na Presidência uma colecção completa, para pôr à disposição dos senhores Vereadores, e que haverá que encontrar uma forma de rotação nesta consulta.

Propôs que cada vereador visse a forma de servir-se dos documentos e tirarem-se fotocópias de alguns deles para análise mais sucinta e que na própria reunião em que fosse discutido o assunto estivesse alguém da Equipa do Plano.

Deliberado aprovar a proposta do vereador Jorge Silva e oficializar à Equipa do Plano para estar presente para poder esclarecer a apreciação dos relatórios 7 e 12.

ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIZAO INTERNA DA CÂMARA: - Tomou a palavra o Sr. Presidente que propôs, dado ser feriado na segunda-feira, que a reunião interna se realize na próxima 3ª.feira às 15 horas.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta.

COMPLETAR A VISITA AS INSTALAÇÕES E SECTORES DA CAMARA PELA VEREAÇÃO: - O Sr. Presidente propôs que se completasse a visita às instalações e sectores da Câmara com a Vereação o que ficou acordado para se realizar na quarta-feira da próxima semana e pelas 9,30 h.

OFERTA DE NATAL DA POUSADA DOS LOIOS: - O Sr. Presidente disse que a Pousada dos Loios lhe enviou uma oferta de Natal, em seu

Handwritten signature/initials

nome pessoal e constituída por duas garrafas de vinho reserva e uma garrafa de cristal. Propôs que a oferta ficasse na Câmara para uma garrafeira e para utilizar em visitas que possam surgir, como já aconteceu com delegações estrangeiras. Foi tomado conhecimento.

PROPOSTA DE ORDEM DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO PROXIMO SÁBADO DIA 29:

- Tomou a palavra o Sr. Presidente que propôs que os pontos fossem os seguintes:

- 1- Informação sobre o funcionamento da nova Vereação;
- 2- Redistribuição das verbas do Fundo de Desemprego;
- 3- Ponto da situação sobre a distribuição das verbas para despesas correntes de 1979;
- 4- Plano de actividades e orçamento para 1979

Deliberado aprovar por unanimidade a proposta do Sr. Presidente.

INFORMAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO GRAC:

- Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse ter sido lida na última reunião uma acta do GRAC, e que essa acta merecera uma oposição sistemática por parte da Vereação, por a vereação ter, segundo disse, dificuldade em pronunciar-se por se tratar de um problema novo.

Disse que não devia parar a actividades do GRAC, que fora enviado o relatório da conta de despesa efectuada em 1977 com o Gabinete e está para assinar uma previsão das despesas a ter em 1979. Estas despesas em 79 baseiam-se no quadro existente e numa hipótese de criação de mais 2 lugares. Acrescentou que para serem dados adiantamentos de verba no próximo ano e com base numa hipótese de reestruturação que não existem neste momento, o GRAC ficou encarregado de fazer em conjunto com os SMH, com a Secretaria e com a RT, um estudo do seu funcionamento para ampliar as suas funções com vista à implementação do Plano Director. Na medida em que a Câmara tem sido informada mas não tem tomado decisões, mandou fazer o referido estudo para ser apresentado à Câmara.

Pôs à consideração quais os métodos que propõem de relação onde de entendimento, ou de conhecimento de trabalho do GRAC.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que perguntou ao vereador Jorge Silva se tinha alguma proposta a fazer neste sentido. O vereador Jorge Silva em resposta disse julgar a mais vantajosa a de promover uma reunião com aquele Gabinete em que participasse não só ele mas toda a vereação.

Foi deliberado efectuar a reunião na quarta-feira, dia 10 de Janeiro de 1979 e nas instalações do GRAC.

INFORMAÇÃO SOBRE OS FESTEJOS EM TORRE DE COELHOIROS:

- Pediu a palavra o vereador Mira Branquinho para comunicar que como Vereador estivera presente na Torre de Coelhoiros no dia 24 de Dezembro.

Informou que a festa não foi de encontro às intenções que os habitantes da freguesia tinham porque o tempo não os ajudou. Mas que o facto é que constituiu uma festa bastante animada e quando deixou os festejos pediram-lhe para enviar os votos de boas festas à restante vereação.

Tomado conhecimento.

BALANCETES: - Saldos verificados no dia de hoje:

Câmara	30.982.541\$40
Turismo	1 220.337\$70

PAGAMENTOS: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas auts.

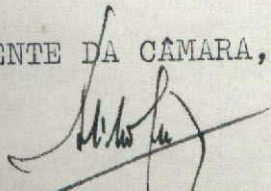
n.º. a n.º. no total de da Câmara
e os compreendidos nas auts. n.º. a n.º. no total
de do Turismo, considerando-se aprovada em minuta
a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos

cados os pagamentos compreendidos nas auts. nº. a nº.
no total de da Câmara e os compreendidos nas auts.
nº. a nº. no total de do Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - A Câmara, ao abrigo do § 1º. do artº. 354º.
do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta para efeitos
imediatos, a deliberação tomada nesta reunião sob a epígrafe: "Pro-
posta de método para apreciação dos relatórios nºs.7 e 12 da Equi-
pa do Plano".

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião sendo
22,45 horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu
1º. official servindo de chefe da secre-
taria, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Abílio Dias Fernandes

